

DES AEJ 133/2025

1. Trata-se de projeto apresentado pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência do TRT9 Simone Galan de Figueiredo para a promoção da ação **“Oficinas de Linguagem Simples para servidoras(es) do Poder Judiciário: módulo de introdução para a Área Administrativa”**, na modalidade EaD, carga horária de **8 horas**, a ocorrer no período de **15 de setembro a 20 de outubro**, com aulas síncronas nos **dias 25 de setembro e 2 e 9 de outubro de 2025**, sempre **das 10h às 12h**, por meio da plataforma Zoom.

2. A ação voltada à formação e à capacitação tem como público-alvo servidoras(es) que atuam na área administrativa do TRT9.

O curso tem como objetivo principal trabalhar o conceito e a prática da escrita em Linguagem Simples na Área Administrativa, com foco na redação de gêneros discursivos próprios, tais quais despachos, ofícios e cartilhas, dentre outros.

3. Atuarão como instrutoras:

a) **Teresa Cristina Wachowicz** (Professora do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Mestre em Letras pela mesma instituição e Doutora em Linguística pela Universidade de São Paulo - USP);

b) **Carla Alessandra Cursino** (Mestre e Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Paraná – UFPR);

c) **Shirley Almeida Santana** (Mestre em Letras pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA. Doutoranda em Letras pela Universidade Federal do Paraná – UFPR); e

d) **Tuanny Aparecida Eugênio** (Graduada em Letras Português e Espanhol e Mestranda em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Paraná – UFPR).

4. A programação foi estruturada da seguinte forma:

Aula inaugural: Aula <u>assíncrona</u> disponibilizada no ambiente virtual da Escola Judicial a partir de 15/9	Abertura: Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu Noções de Linguagem Simples - Definição de Linguagem Simples; - A importância da Linguagem Simples no âmbito do Judiciário; e - Contribuições da Linguística / Ciências da Linguagem para a simplificação da linguagem jurídica. Professoras Teresa Cristina Wachowicz e Carla Alessandra Cursino
Oficina <u>síncrona</u> no dia 25/9 (quinta-feira), das 10h às 12h, por meio da plataforma Zoom	Objetividade e clareza na redação - Definição de objetividade e clareza; - Identificação de problemas relacionados à falta de objetividade/clareza em despachos e ofícios; - Técnicas de redação para dar ao texto objetividade e clareza; e Oficina: escrita de textos objetivos e claros. Professora Carla Alessandra Cursino e Tuanny Aparecida Eugenio
Oficina <u>síncrona</u> no dia 2/10 (quinta-feira), das 10h às 12h, por meio da plataforma Zoom	Organização textual e hierarquização das informações - Definição de organização textual; - Relevância informacional; - Pontuação e construção de períodos curtos; e - Oficina: redação de textos bem organizados. Professoras Shirley de Almeida Santana e Carla Alessandra Cursino

Oficina <u>síncrona</u> no dia 9/10 (quinta-feira), das 10h às 12h, , por meio da plataforma Zoom	Coesão e coerência - Definição de coesão e coerência; - Ambiguidades e outros problemas de comunicação; - Conectores do discurso; e - Oficina: praticando a coesão e coerência Professoras Tuanny Aparecida Eugenio e Carla Alessandra Cursino
---	--

5. Os encontros serão gravados e, posteriormente, poderão ser disponibilizados para consulta do público interno no ambiente virtual.

As instrutoras concordaram com a cessão de uso do direito de imagem e voz. Desta forma, a Seção de Gestão de Contratos da Escola Judicial deverá providenciar a formalização do aceite da respectiva cessão.

6. Serão disponibilizadas **25 vagas**, com preferência para servidoras(es) que atuam na área administrativa do TRT9.

As inscrições serão disponibilizadas no sistema SISEJud das 12h do **dia 3 de setembro** até às 23h55min **de 11 de setembro**.

No dia **12 de setembro** as(os) alunas(os) inscritas(os) receberão em seus e-mails institucionais mensagem da Assessoria da Escola Judicial com instruções para acesso aos encontros na plataforma Zoom.

7. Para o aproveitamento no curso, será necessária a participação em todos os encontros síncronos (presença integral), **podendo uma ausência** ser justificada mediante requerimento escrito e fundamentado perante a Coordenação da Escola Judicial.

Se aceita a justificativa, será atribuída atividade complementar compensatória, consistente na visualização da gravação do conteúdo relativo à falta e elaboração de relatório específico para essa finalidade contendo no mínimo 2 laudas.

A gravação será disponibilizada no ambiente virtual da Escola Judicial em até 2 dias úteis após o término de cada oficina.

8. A(O) aluna(o) é responsável por organizar seus compromissos de modo a poder participar de todas as atividades previstas, incluindo-se nelas o preenchimento da avaliação, durante o prazo de realização da ação de capacitação. Dessa forma, não serão concedidas prorrogações de prazos em virtude de compromissos pessoais ou de afastamentos correspondentes a períodos escolhidos e requeridos pela(o) própria(o) interessada(o), a exemplo de férias, que constituem impedimento de participação em ações de capacitação, nos termos do art. 5º, §2º, da Resolução nº 159/2015 do CSJT.
9. Também constitui requisito de aproveitamento a realização de avaliações, que consistirão em entrega de texto redigido em linguagem simples e resposta a questionário objetivo, elaborado pelas instrutoras, ao final de cada encontro síncrono. As avaliações ficarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial, devendo o preenchimento ocorrer impreterivelmente até **20 de outubro de 2025**, último dia do período de realização do curso. Eventual atividade complementar compensatória também deve ser concluída **no mesmo prazo**.
10. O tema da ação contempla as áreas de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, enquanto integrante do Poder Judiciário da União, nos termos do artigo 6º da Resolução CSJT nº 196/2017, notadamente os tópicos “redação e gramática”, “comunicação” e “atendimento ao público” (artigo 6º, “caput”, “VII” e “XVI”, e §1º, “X”).

Por meio da Recomendação nº 144/2023 do CNJ, estimula-se a utilização, pelos Tribunais e Conselhos, com exceção do STF, de “linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação” (art. 1º, “caput”). A

recomendação possibilita a promoção de oficinas e o desenvolvimento de guias, cartilhas, glossários e modelos que auxiliem a simplificação e a uniformização da identidade visual, com a participação dos laboratórios de inovação e da área de comunicação social (art. 1º, §4º).

Dessa forma, verificado o preenchimento dos requisitos de aproveitamento, autoriza-se a averbação da carga horária para fins de adicional de qualificação.

11. Tendo em vista descentralização orçamentária realizada pelo NGO para a Escola Judicial com finalidade de custeio da ação de capacitação, autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas com a contratação das instrutoras:

- a) 6 (seis) horas para **Carla Alessandra Cursino**, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT;
- b) 4 (quatro) horas para **Tuanny Aparecida Eugenio**, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT; e
- c) 2 (duas) horas para **Shirley Almeida Santana**, observando-se a tabela de instrutoria de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC aplicável à Justiça do Trabalho, tendo em vista esta instrutora ser servidora pública federal.

As despesas serão suportadas pelo programa Capacitação de Recursos Humanos / Ano: 2025.

12. Determinam-se, também, as seguintes providências:

- a) registro do curso no sistema SiSEjud;
- b) contratação das instrutoras nos termos do item 11;

- c) abertura de inscrições por meio do sistema SisEJud, disponibilizando-se 25 vagas para servidoras(es), com preferência para servidoras(es) que atuam na área administrativa do TRT9;
- d) suporte técnico e gravação dos encontros na plataforma Zoom;
- e) preparação do ambiente virtual do curso, com inserção das gravações das atividades e da avaliação;
- f) averbação da carga horária para fins de adicional de qualificação, verificado o aproveitamento da(o) participante;
- g) divulgação no informativo da Escola Judicial;

Curitiba, 27 de agosto de 2025.



Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região